

Mensagem nº 364

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 6.050.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 30 de setembro de 2015.

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 6.050.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 6.050.000,00 (seis milhões e cinquenta mil reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Brasília, 29 de Setembro de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor de R\$ 6.050.000,00 (seis milhões e cinquenta mil reais), conforme discriminado a seguir:

	R\$ 1,00	
Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.850.000	1.850.000
Ministério da Saúde	3.600.000	3.600.000
Ministério do Meio Ambiente	300.000	300.000
Ministério da Defesa		300.000
Ministério das Cidades	300.000	
TOTAL	6.050.000	6.050.000

2. O crédito proposto objetiva o remanejamento de dotações orçamentárias incluídas ou acrescidas em decorrência de emendas individuais, em atendimento às solicitações de seus autores, indicadas pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 42 (CN), de 18 de setembro de 2015, conforme art. 59, *caput*, inciso II, alínea "a", da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015 – LDO-2015.

3. Cabe ressaltar que a solicitação em referência será viabilizada mediante Projeto de Lei, à conta de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais, em conformidade com as disposições do art. 59, *caput*, inciso II, alínea "a", da Lei nº 13.080, de 2015, e do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 39, § 4º, da Lei nº 13.080, de 2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado

primário fixada para o corrente exercício, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada, as quais serão executadas de acordo com os limites de movimentação e empenho específicos de emendas individuais, constantes do Anexo I do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto.

5. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Nelson Henrique Barbosa Filho

Aviso nº 428 - C. Civil.

Em 30 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República relativa ao projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 6.050.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Atenciosamente,

ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2014		Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização								1.850.000
		ATIVIDADES								
20 608	2014 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário								1.850.000
20 608	2014 20ZV 7234	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamento Agrícolas - No Estado do Rio Grande do Sul								1.850.000
			F	4	6	40	0	100		1.850.000
TOTAL - FISCAL										1.850.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.850.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
 UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2015		Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)								3.600.000
		ATIVIDADES								
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde								1.400.000
10 302	2015 8535 1600	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Camaragibe - PE								1.400.000
			S	4	6	41	6	100		1.400.000
10 301	2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde								2.000.000
10 301	2015 8581 0053	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Distrito Federal								2.000.000
			S	4	6	31	6	100		2.000.000
10 302	2015 8933	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial								200.000
10 302	2015 8933 7038	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Casa de Caridade - Leopoldina - MG								200.000
			S	3	6	50	6	100		200.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										3.600.000
TOTAL - GERAL										3.600.000

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

20 609	2028 20ZW 0043	Promoção da Defesa Agropecuária - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	40	0	100	1.850.000
									1.850.000
TOTAL - FISCAL									1.850.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.850.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2015		Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)							3.600.000
			ATIVIDADES						
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							1.400.000
10 302	2015 8535 8264	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Pronto Atendimento Especializado em Saúde - Camaragibe - PE	S	4	6	41	6	100	1.400.000
10 301	2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde							2.200.000
10 301	2015 8581 0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	50	6	100	200.000
10 301	2015 8581 7204	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de Centro de Saúde em Brazlândia - No Distrito Federal	S	4	6	31	6	100	2.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									3.600.000
TOTAL - GERAL									3.600.000

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2018		Biodiversidade							300.000
			ATIVIDADES						
18 541	2018 20WM	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais							300.000
18 541	2018 20WM 7014	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Conservação e Uso Sustentável de Espécies Ameaçadas de Extinção - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	0	100	150.000

					F	4	6	90	0	100	150.000
TOTAL – FISCAL											300.000
TOTAL – SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											300.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa

ANEXO II											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2058		Política Nacional de Defesa									300.000
			PROJETOS								
05 244	2058 1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte								300.000	
05 244	2058 1211 3420	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Balsamo - SP	F	4	6	40	0	100		300.000	
TOTAL – FISCAL											300.000
TOTAL – SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											300.000